

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: cd1e24ccb9b1b323eb23b0b476066ca9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2021

Origem: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais e análise clínica para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Feira Nova do Maranhão - MA. FONTE DE RECURSO: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, 10.302.1004.2021.0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID 19, 10.301.2052.2204.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, 10.301.0210.2019.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 249.726,15 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e vinte seis reais e quinze centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 03/12/2021, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará por 12 meses; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO JUDAS TADEU CNPJ: 12.157.772/0001-10, neste ato representada pelo Srª Ana Urçula Coelho Chimenes, inscrito no CPF nº 104.398.463.-15 - Proprietária.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 11fa39a0e370249c627d021d3a123e35

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DECRETO Nº 020/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 020/2022, de 08 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO.

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

REFERENCIA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 02.2807.001/2021

PROCESSO DE ADESÃO Nº 002/2022

LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 002/2022

Ao Senhor

Antônio da Conceição Silva

Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

ITAIPAVA DO GRAJAU - MA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

Considerando: A Lei Municipal n.º 489/2019 de 08/11/2019, Revoga o Título X da Lei Complementar n.º 001 de 23 de dezembro de 2016, reestrutura a Procuradoria Geral do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e das Outras Providências;

Art. 1.º - Esta Lei reestrutura a Procuradoria-Geral e Assessoria Jurídica do Município, define suas atribuições e competências. (Lei Municipal n.º 489/2019)

Considerando: O Capítulo VIII da Lei Municipal n.º 489/2019 de 08/11/2019, DO ENQUADRAMENTO NOS CARGOS DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO, Fica criado o Quadro Geral de Procuradores do Município compostos pelos atuais ocupantes de cargos de Advogado do Município, todos com vencimentos, carga horária e remuneração estabelecidos conforme as disposições desta Lei e seus anexos;

Considerando: O Artigo 25.º da Lei Municipal n.º 489/2019 de 08/11/2019, Os ocupantes dos cargos de Advogado do Município, considerando a identidade dos requisitos de investidura de ambos os cargos públicos, passarão automaticamente a integrar os quadros da Procuradoria-Geral do Município - PGM e serão enquadrados como Procuradores Municipais;

R E S O L V E

Art. 1.º. NOMEAR, o(a) Sr.(a) **CRISTIANO REGO COELHO**, portador da RG n.º 511307969-SSP/MA e CPF n.º 862.702.223-20 - Servidor Público Concursado no cargo de ADVOGADO nomeado pela Portaria 169/2010 (Concurso n.º 001/2007 - GABIN), **para o Cargo de PROCURADOR MUNICIPAL - Lotado na Procuradoria Geral do Município**, órgão integrante da estrutura administrativa desta Prefeitura, devendo ser assim considerado a partir desta data.

Art. 2.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03/01/2022**, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 08 (dez) dias do mês de fevereiro de 2022. **Luiz Natan Coelho dos Santos-PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 3bad24c54ee6191d53220a2874b2b56a